



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DA CIDADE DE COTIA CONCIDADE-COTIA

O **Secretário Municipal de Habitação e Presidente do Conselho da Cidade de Cotia – Concidade-Cotia**, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto Municipal nº 9.247/2023, torna pública a abertura de inscrições para composição do Conselho da Cidade de Cotia, órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com as finalidades e atribuições previstas no Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), na Lei Complementar Municipal nº 72/2007 e no respectivo Decreto de regulamentação.

1. DA FINALIDADE DO CONSELHO

O Conselho da Cidade de Cotia – Concidade-Cotia tem como finalidade propor diretrizes para a formulação e implementação da política municipal de desenvolvimento urbano, integrar-se na elaboração e revisão do Plano Diretor Municipal e da legislação pertinente, bem como acompanhar e avaliar a sua execução.

2. DAS VAGAS E SEGMENTOS REPRESENTADOS

O Conselho será composto por membros titulares e suplentes, observada a seguinte representação:

- 3 (três) membros representando gestores, administradores públicos e o Legislativo municipal (respeitada a proporção de 1/3 Legislativo e 2/3 Executivo);
- 4 (quatro) membros representando movimentos sociais e populares, trabalhadores, sindicatos e população em geral;
- 1 (um) membro representando empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;
- 1 (um) membro representando entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa;
- 1 (um) membro representando entidades não-governamentais – ONGs.

3. DO PRAZO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas pelo prazo de **10 (dez) dias corridos** contados da publicação deste edital, **exclusivamente por meio eletrônico**, através do site oficial da Prefeitura de Cotia (www.cotia.sp.gov.br), onde estará disponível o formulário de inscrição e a lista de documentos exigidos.

4. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

Poderão se candidatar pessoas maiores de 18 anos, com atuação comprovada no segmento ao qual concorrem, mediante apresentação dos documentos e comprovações exigidos no formulário de inscrição. Cada candidato poderá se inscrever para apenas um segmento.

5. DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

Encerrado o prazo de inscrições, a Secretaria Municipal de Habitação verificará o cumprimento dos requisitos para candidatura, divulgando no dia da eleição a lista dos candidatos habilitados e inabilitados, para votação. Eventuais recursos serão apreciados no mesmo dia antes da votação.

6. DA ELEIÇÃO

A eleição será realizada **em 26 de agosto de 2025, às 9:30 horas**, na sede da Secretaria Municipal de Habitação, na Rua Jorge Caixe, nº 306-A, 2º Andar, Nomura, Cotia/SP, de forma presencial e pública, entre os pares de cada segmento representado. Poderão votar somente os integrantes habilitados em cada segmento.

7. DO MANDATO

Os membros eleitos terão mandato de **1 (um) ano**, permitida a recondução, conforme Decreto Municipal nº 9.247/2023.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação no Conselho é considerada de relevante interesse público e não será remunerada. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Concidade-Cotia.

Cotia, 11 de agosto de 2025.



Airton Costa do Amaral
Secretário Municipal de Habitação
Presidente do Concidade-Cotia